

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0452/2022

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
MONICA AMARO MANHANI		Aux. de Biblioteca	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
23.981.774-6	132.239.648-51	125.40298.49-6	
FUNDAMENTO LEGAL		DATA ÓBITO	
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela EC nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art. 46 da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.		06/04/2021	
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.312/2021	14/04/2021	06/04/2021	01/04/2022

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
JOÃO VITOR MANHANI TAHACI	Temporária	filho	100%	28/06/2024

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda de qualquer um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 08 de Junho de 2022

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro